

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

Certidão nº 009/2017

Departamento de
Licenciamento de
Arq. **Projetos**
CAU A22973-3

...
Certifico, em conformidade com o parecer exarado em 23 de janeiro de 2017, pelo Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme Requerimentos nº. **200.039149/2016**, no qual **SPE FRAGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, solicita certidão de Habite-se para o imóvel nº. **980 DA RUA MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA**. Carteiras-Consta Habite-se Total para o imóvel acima, conforme Alvará Nº. 078 de 23/2017; Planta 329/2011; Área Construída 6.485,88m²; Área de Construção(ABNT)-6.473,55m²; Área Real(ABNT)- 7.913,33m². SETOR DE HABITE-SE – Tratam-se de seis blocos de edifícios residenciais, multifamiliares, de alvenaria, composto cada um por 05 pavimentos, com um total de 120 economias, sendo assim constituído cada bloco: BLOCOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Térreo ou 1º. Pavimento- apartamento 101 a 104, depósito condominal e circulação; 2º. Pavimento- apartamentos 201 a 204 e circulação; 3º. Pavimento- apartamentos 301 a 314 e circulação; 4º. Pavimento- apartamentos 401 a 404 e circulação; 5º. Pavimento- apartamentos 501 a 514 e circulação, e sobre este os reservatórios superiores. Há também um estacionamento descoberto com vagas de nº. 01 a 120, guarita, salão de festas, reservatórios inferiores, central de gás e área de lazer descoberta. O imóvel ficou cadastrado pela rua Manoel Lucas de Oliveira nº. 980 Blocos 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Do que por ser verdade passo a presente, reportando-me fielmente ao original, eu, **Clenir Ione de Souza Pereira**, digito e Arq. **Raul Marques** assina.

Arq. **Raul Marques**
CAU A22973-3

Validade: Esta certidão é válida por um período de 180 dias.

As informações constantes desta certidão só serão incluídas no cadastro da prefeitura após o efetivo registro junto ao Ofício do Registro de Imóveis competente, mediante apresentação dos Registros na SMGU. Esta certidão não autoriza ou implica em supressão, remoção, transplante ou corte de espécie arbórea localizada no lote, objeto deste documento.